



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 936, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.006108/2015-87.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.006108/2015-87,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.006108/2015-87, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 729, de 18 de julho de 2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	Matrícula SIAPE
Francisca Sidma Ferreira de Souza	UNILAB	1931376
Indira Cely Costa da Silva	UFC	2220670
Gedeão Correia Cruz	UFCA	1755918

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2016.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor